



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 51/2018, do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 26/09/18, sob nº 622/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 03/10/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

Em 04/10/2018, houve a apresentação de uma Emenda ao Projeto.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O dispositivo constitucional mencionado no caput do Artigo 1º do Projeto, ora em análise, não corresponde ao dispositivo para a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, porém, verificamos que houve a apresentação da Emenda nº 13/2018, para a devida correção e alteração nos valores a serem autorizados para remanejamento na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

No mais, verifica-se que o Projeto em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de outubro de 2018.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 51/2018, do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 51/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de outubro de 2018.



ANDRÉ FERNANDO BASSO
Presidente



SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Revisor